



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 0025/2024

Órgão: Secretaria de Planejamento, Esporte, Lazer e Cultura

Área solicitante: Secretaria de Planejamento, Esporte, Lazer e Cultura, Departamento de Cultura e Departamento de Esporte

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de Serviços de Fotografia para Eventos Anuais da Prefeitura Municipal de Salto Veloso.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. O contratado deve possuir comprovada experiência através de atestado de qualificação técnica.
- 3.2. Estar disponível nas datas definidas pelos responsáveis pelos eventos, sendo que os eventos podem ocorrer em qualquer dia da semana e nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- 3.3. Realizar a cobertura fotográfica até o final do evento e disponibilizando o material editado em arquivo digital no prazo máximo de 3 (três) dias após o evento.
- 3.4. O contratado deve demonstrar capacidade técnica para realizar a cobertura fotográfica de eventos de grande porte, incluindo conhecimento em técnicas de iluminação, composição e edição de imagens.
- 3.5. É necessário que o contratado disponha de equipamentos fotográficos adequados e em bom estado de funcionamento para garantir a qualidade das imagens capturadas durante os eventos anuais da Prefeitura Municipal de Salto Veloso.

1. LEVANTAMENTO DE MERCADO:



Com intuito de atender a demanda da Secretaria de Planejamento, para contratação de serviço de cobertura fotográfica em eventos foi analisado a possibilidade de atendimento por fornecedores existentes no mercado que executam tal serviço. Com uma breve análise, identifica-se que diversas empresas, possuem capacidade de fornecer o objeto pretendido. O que, por natureza da aquisição, permite a ampla concorrência.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A futura contratação será a contratação de serviços de fotografia para evento, para atender a demanda de eventos realizados pela administração municipal. A contratação deverá ser por registro de preço pelo período de 12 (doze) meses, sendo que a administração municipal não fica obrigada a adquirir todos os itens do certame licitatório.

O serviço deve atender estritamente o descritivo deste estudo.

3. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

3.1. Caminhadas na Natureza: 16 horas

3.2. Congresso de Patrimônio: 30 horas

3.3. Corredores do Salto: 4 horas

3.4. Eventos Esportivo: 20 horas

3.5. Exposalto: 18 horas

3.6. Festividades de emancipação do Município: 10 horas

3.7. IX Salto em Canto – Festival Municipal da Canção: 10 horas

3.8. Mês da Cultura: 20 horas

3.9. Mestres dos Saberes e Fazeres Culturais de Salto Veloso: 4 horas

3.10. Saltumpá: 6 horas

3.11. Outros eventos das demais secretarias: 20 horas



4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado para aquisição dos bens é de R\$ 29.230,00 referentes ao total estimado para Registro de Preços. Os valores foram obtidos durante o presente Estudo Técnico Preliminar, utilizando como base orçamentos de fornecedores dos itens pretendidos.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo, por se tratar de objeto que não demanda estrutura ou contratos específicos para sua utilização.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do serviço de cobertura fotográfica para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Salto Veloso foi previamente planejada por cada Secretaria.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1. Cobertura Abrangente: Assegurar que o serviço de fotografia abranja todos os aspectos relevantes dos eventos anuais, incluindo momentos-chave, participantes, decorações e atividades.
- 8.2. Variedade de Estilos e Abordagens: Permitir que os fotógrafos tenham habilidade para capturar diferentes estilos de fotografias, como retratos formais, fotos espontâneas, detalhes decorativos, entre outros, para enriquecer o registro visual dos eventos.
- 8.3. Pontualidade na Entrega: Garantir que as fotografias sejam entregues dentro dos prazos acordados, permitindo que sejam utilizadas para relatórios, publicações e registros oficiais sem atrasos.
- 8.4. Atendimento às Necessidades Específicas: Certificar-se de que os serviços de fotografia atendam às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Salto



Veloso, como cobertura de determinados momentos, locais específicos ou requisitos de edição.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração municipal deve no prazo de 05 (cinco) dias antes dos eventos comunicar formalmente, com a emissão da Solicitação de Fornecimento, a contratada informando o horário do evento.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação,

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso,

João Paulo Sauer
Secretário de Planejamento

Secretário de Administração

AUTORIZADO

NÃO AUTORIZADO

Prefeito Municipal